



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

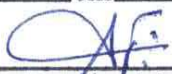
DECRETO Nº 1848/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2203/2015, de 07/12/2015,

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13.077 em 19 / 11 / 16


Funcionário

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 861.535,00 (oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
5 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.04.121.0011.2.101.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
51 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
223 - 3.1.90.13.00.00	01511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.303.0017.2.244.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	
943 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.306.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
615 - 3.1.90.94.00.00	01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.500,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.383.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
713 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG	
14.001.06.181.0026.2.401.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - TRANSEG	
738 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	130.000,00
739 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
745 - 3.3.90.30.00.00	01509 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
925 - 3.1.90.11.00.00	01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	360.000,00
926 - 3.1.90.13.00.00	01511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
944 - 3.1.90.94.00.00	01511 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
927 - 3.1.91.13.00.00	01511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.429.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
776 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35,00
15.002.15.452.0027.2.026.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF	
786 - 3.1.90.11.00.00	01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
791 - 3.1.91.13.00.00	01511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
928 - 3.1.90.11.00.00	01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
930 - 3.1.91.13.00.00	01511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Total Suplementação:		861.535,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 861.535,00 (oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.04.121.0011.2.101.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
53 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
225 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
09.001.18.541.0016.2.203.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO URBANO	
237 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	673.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

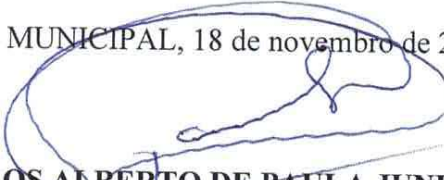
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.306.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	
	EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
613 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	4.500,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	
	PÚBLICA-TRANSEG	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	
	PÚBLICA-TRANSEG	
14.001.06.181.0026.2.401.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	
	DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - TRANSEG	
741 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
744 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
750 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
751 - 3.3.90.39.00.00	01509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS	
	ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
761 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35,00
Total Redução:		861.535,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal